



**ATA DA REUNIÃO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 050/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

Ao 01 dia do mês de julho do ano de 2014, às 8:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura compareceram esta comissão de licitação composta pela Pregoeira Tânia de Paula Silva Fonseca Costa e Membros André Luiz Ramos Araujo de Lima e Ilo Tenório de Albuquerque II e o representante do licitante: **FR EMPRESA DE PRODUTOS A E COM. LTDA ME, CNPJ 04.023.381/0001-85**, representado pelo Sr. Ricardo Fialho Cantarelli. A pregoeira informou ao representante o parecer favorável das amostras apresentadas pelo mesmo. Observamos que a especificação do item 3 do LOTE 2 é 1.206 (um mil duzentos e seis quilos em pacotes de 100gr. E o único licitante que ofertou preço para esse item em gramatura foi a empresa: MÁXIMO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, e o mesmo foi desclassificado na proposta referente ao LOTE 2. Dando a pregoeira tenta negociar o LOTE 5 e o mesmo reduziu para R\$ 323.979,16 (trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Ficaram finalizados os seguintes valores: LOTE 1; R\$ 748.910,02 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e dez reais e dois centavos); LOTE 2; R\$ 17.542,26 (dezesete mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos); LOTE 3; R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais), LOTE 04; R\$ 1.033.900,60 (um milhão trinta e três mil novecentos reais e sessenta centavos); LOTE 5; R\$ 323.979,16 (trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); LOTE 06; R\$ 95.959,48 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos); LOTE 7; 3.235,20 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); LOTE 8; 104.079,85 (cento e quatro mil setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e LOTE 9; 410,02 (quatrocentos e dez reais e dois centavos). Em seguida é demonstrado o lacre do envelope inviolado e posteriormente é aberto abre o envelope de habilitação, O FGTS encontra se vencido com base no item 11.6 alínea "i" foi impresso um novo Certificado. Cumpridas todas as exigências pela empresa do edital pela empresa proponente, a pregoeira pergunta se há alguma intenção em recorrer; não havendo nenhuma manifestação, a pregoeira declara a empresa **FR EMPRESA DE PRODUTOS A E COM. LTDA ME, CNPJ 04.023.381/0001-85**, vencedora do certame. Nada mais a ser deliberado a pregoeira comunica que os envelopes lacrados de habilitação será disponibilizados as demais empresas pelo prazo de 08 (oito) dias e posteriormente serão destruídos e encerra a sessão, da qual lavra a presente ata depois de lida e assinada por todos os representados abaixo.

**Adjudique-se o objeto a empresa:**

**FR EMPRESA DE PRODUTOS A E COM. LTDA ME, CNPJ 04.023.381/0001-85.**

Pregoeira

Membro

Membro

**Licitante:**

**FR EMPRESA DE PRODUTOS A E COM. LTDA ME**